

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE
2 PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, REALIZADA NO DIA DOZE DE
3 NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS NOVE HORAS, NO ANFITEATRO
4 DAS PRÓ-REITORIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.

5 Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às nove horas, no Auditório
6 das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz Fora, reuniu-se o Conselho Setorial
7 de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), regimentalmente convocado, sob a Presidência do
8 Senhor Prof. Dr. Lyderson Facio Viccini, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e
9 Inovação e com a presença dos seguintes Conselheiros:

10 Juliana de Oliveira Fonseca, representante do Programa de Pós-Graduação em
11 Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados; Prof. Luiz Antônio S. Costa,
12 representante do Comitê Assessor de Pesquisa em Ciências Humanas; Prof.
13 Emerson José Sena da Silveira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
14 Ciência da Religião; Amanda Oliva Pereira, representante do Programa de Pós-
15 Graduação em Educação; Debora Vieira, Coordenadora de Secretaria do
16 Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública; Prof^a.
17 Andréa Pereira Luizi Ponzó, Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
18 em Ecologia; Prof^a. Iluska Coutinho, representante do Programa de Pós-
19 Graduação em Comunicação; Prof. Roberto da Gama Alves, Coordenador do
20 Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Comportamento Animal;
21 Prof. Alexandre Mansur Barata, Coordenador do Programa de Pós-Graduação
22 em História; Prof. Antônio Márcio Rezende do Carmo, Coordenador do
23 Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica; Denis Franco Silva,
24 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito e Inovação; Prof.^a
25 Maria Silvana Alves, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências
26 Farmacêuticas; Prof. Leonardo G. Fonseca, Vice Coordenador do Programa de
27 Pós-Graduação em Modelagem Computacional; Prof. Rafael Alves Bonfim de
28 Queiroz, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem
29 Computacional; Marcos Tanure Sanabio, Vice Coordenador do Programa de
30 Pós-Graduação em Gestão e Avaliação em Educação Pública; Prof. Ricardo da
31 Silva Freguglia, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia;
32 Sidney Willians S. Torres, representante dos Servidores Técnicos
33 Administrativos da UFJF; Márcia Souza, representante dos Servidores Técnicos
34 Administrativos da UFJF; Prof. Wilson de Souza Melo, representante do
35 Mestrado Profissional em Ensino de Física em Rede; Prof^a. Maria Teresa

36 Bustamante Teixeira, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde
37 Coletiva; Prof. Dmitri Cerboncini Fernandes, Coordenador do Programa de Pós-
38 Graduação em Ciências Sociais; Prof.^a Cássia de Castro Martins Ferreira,
39 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia; Prof. Fernando
40 Sato, Coordenador do Programa De Pós-Graduação em Física; Prof. Luís
41 Fernando Crocco Afonso, Coordenador do Mestrado Profissional em Rede em
42 Matemática – PROFMAT; Prof.^a Carina Berta Moljo, Coordenadora do
43 Programa de Pós-Graduação em Serviço Social; Prof.^a Luciana Teixeira,
44 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística; Prof.^a Flavia
45 Cavaliere Machado, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química;
46 Prof.^a Anna Maria de Oliveira Salimena, Coordenadora do programa de Pós-
47 Graduação em Enfermagem; Prof. Paulo Henrique Dias Menezes, Representante
48 do Comitê Assessor em Ciências Humanas; André de Lima Xandó,
49 representante dos Servidores Técnicos Administrativos da UFJF; Prof.^a Flaviana
50 Andrea Ribeiro, Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Matemática; Prof.
51 Amarildo Melchiades da Silva, Coordenador do Mestrado em Profissional em
52 Educação Matemática, Prof.^a Maria Lucia Bueno Ramos, Coordenadora do
53 Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens; Prof.^a Neusa
54 Salim Miranda, Coordenadora do Mestrado Profissional em Rede em Letras e
55 Prof. Lyderson Facio Viccini, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação.

56 Após agradecer a presença dos Conselheiros, o Presidente passou à pauta do dia. **I –**
57 **Aprovação da ata da reunião do CSPP realizada no dia vinte de outubro de 2015:**
58 O Pró-reitor colocou a Ata da reunião do CSPP realizada no dia vinte de outubro do
59 corrente ano sob apreciação da plenária, solicitando apresentação das considerações
60 quanto a mesma. Neste momento, o PROF. Luiz Fernando, Coordenador do PPG
61 Linguística, solicitou a substituição do termo “indicações” por “páginas” à linha 201 do
62 documento. Não havendo mais apontamentos o Pró-reitor colocou a ata sob votação
63 ocorrendo aprovação com o registro de quatro abstenções. **II – Comunicações:**
64 Iniciando os informes, o Presidente reiterou a realização do Seminário de Iniciação
65 Científica da UFJF, nas datas de 01, 02 e 03 de dezembro de 2015. Neste contexto,
66 relatou que o período de inscrições dos trabalhos para o citado seminário se encerrou no
67 último domingo, dia 08 de novembro. Assim, destacou que, mesmo diante do longo
68 prazo disponibilizado para inscrições, houve registros de pessoas que perderam tal
69 prazo. Avançando, explicou que existe um processo para realização do seminário que
70 envolve a inscrição, análise dos trabalhos e organização final. Dessa forma, justificou

71 que a PROPG PI decidiu pela não prorrogação dos prazos em virtude do processo
72 relatado nesta plenária, destacando que o impedimento para a prorrogação se baseava
73 em uma questão de limite de tempo. Por fim, informou que a Instituição receberá vinte e
74 cinco convidados para o evento, sendo um deles oriundo da CAPES. Diante do exposto,
75 pediu apoio aos conselheiros para difundir as informações na Instituição, lembrando que
76 o evento ocorrerá na Reitoria da UFJF e reiterando, em breve resumo, o funcionamento
77 previsto para o mesmo. Neste momento, o Prof. Luiz Antônio Sodré perguntou ao
78 Presidente se foi solicitado às Unidades Acadêmicas da Instituição a interrupção das
79 aulas durante o período do evento. Respondendo, o Pró-reitor explicou que foi solicitada
80 a não aplicação de provas ou avaliações, porém, quanto as aulas não foi apresentado tal
81 pedido em virtude do momento de reposição de calendário acadêmico na UFJF. No
82 momento seguinte, o Presidente abordou os processos de recursos apresentados pelos
83 candidatos a ingresso nos PPGs da UFJF em vista dos editais de seleção pertinentes.
84 Informou que analisou a Resolução CSPP 06/2005, atrelada ao assunto, para embasar as
85 ações da PROPG, destacando que a mesma tem que ser seguida rigorosamente. Neste
86 contexto, destacou que a PROPG vai atuar em parceria com os PPGs, explicando que
87 para isto, estará a disposição dos PPGs para apoio por meio de análise dos editais de
88 seleção antes das publicações. Neste momento, a Prof^a. Carina Moljo relatou que tal
89 ação é de grande relevância, destacando que esta análise deveria ser disposta para todos
90 os PPGs fazendo parte da dinâmica do processo, e não apenas para aqueles que
91 manifestassem interesse. Corroborando, o Presidente abriu a decisão para os
92 coordenadores destacando que a PROPG está a disposição. Também destacou que seria
93 importante que todos os coordenadores realizassem a análise da Resolução norteadora
94 do processo para embasar as construções dos editais. Em continuidade, o Prof. Claudio
95 Galuppo corroborou com as colocações apresentadas até o momento e apresentou a
96 possibilidade da pós-graduação da UFJF ter a disposição uma assessoria jurídica para
97 apoio nos crescentes casos de ordem jurídica. Diante da proposição do professor, o
98 Presidente relatou que o Procurador Federal da UFJF estava trabalhando sozinho no
99 Setor, aguardando a chegada de mais um Procurador para compartilhamento das
100 demandas. Assim, diante da crescente da pauta e da dificuldade do setor específico,
101 atestou a proposição da criação de uma assessoria jurídica para a PROPG. Aproveitando
102 o contexto, citou a intenção de padronização geral dos processos na PROPG PI, o que
103 diminuiria consideravelmente estas demandas jurídicas. Em continuidade, a Prof^a.
104 Silvana Alves relatou acerca do perfil do discente contemporâneo e o acesso ao suporte
105 jurídico. Destacou que obteve grandes resultados com a alocação de um servidor

106 Técnico Administrativo na Secretaria do PPG sob sua coordenação com formação
107 acadêmica em Direito. Assim, explicou que o mesmo trabalhou em conjunto coma a
108 Procuradoria Federal da UFJF na determinação dos trâmites comuns ao PPG e que a
109 partir daí não houve mais registro de demandas jurídicas. Por fim, corroborou com as
110 colocações do Prof. Claudio Galuppo e apresentou destaque à questão de contemplação
111 dos candidatos surdos nos editais dos PPGs, registrando ocorrência em sua coordenação
112 na qual não previu tal contemplação sendo surpreendida com a demanda. No momento
113 seguinte, o Presidente informou que fez contato com a PROPLAG para apresentar aos
114 coordenadores informações sobre o empenho dos recursos financeiros para realização
115 das bancas de defesa de dissertações e teses no ano de 2016. Dessa forma, relatou que o
116 processo está em curso. Porém, ressaltou que, diante do complicado quadro financeiro
117 das instituições e órgãos federais, a apresentação das demandas de bancas por meio dos
118 pedidos de execução devem ser tratados com ponderação e moderação. Assim, pediu a
119 concentração em gastos de menores proporções e foco na economia de recursos.
120 Também fez destaque à estrutura do CGCO, setor que tem ofertado a possibilidade de
121 execução de bancas de defesa à distância, solução que tem se mostrado muito
122 interessante diante do quadro atual. Por fim, explicou que a redução do orçamento geral
123 da Instituição demandou uma redução no teto orçamentário para diárias e passagens,
124 impactando diretamente a situação das bancas mesmo diante dos empenhos efetivados.
125 Em seguida, o Pró-reitor avançou nas comunicações relatando sobre os prazos para
126 homologação dos dados dos PPGs na Plataforma Sucupira. Para tanto, reiterou os
127 prazos e atestou o aguardo pela data limite ao final de novembro visando a possibilidade
128 de futuros ajustes em caso de necessidade. Neste momento, o Prof. Rafael Bonfim
129 alertou ao Presidente que a não homologação dos dados não permite o acesso à base de
130 dados do outro ano. Portanto, justificou que seria interessante realizar a homologação
131 antes da data final. Concordando coma as colocações do professor o Presidente ajustou a
132 demanda em conjunto com a plenária e informou que a PROPG iria homologar os dados
133 assim que cada coordenador solicite tal ação por e-mail. Neste contexto, os professores
134 Rafael Bonfim, Marcos Tanure e Marcelo Bernardes cumprimentaram o Pró-reitor e a
135 Coordenadora de Pós-graduação, Prof^a. Iluska Coutinho, pela ação e apoio através das
136 revisões de dados na Plataforma Sucupira. Ainda neste sentido, o Prof. Marcelo relatou
137 sobre a instabilidade do sistema da Plataforma Sucupira. Explicou que as ações dos
138 técnicos no sistema, para manutenção, altera o mesmo gerando as travas e os problemas
139 aqui relatados. Avançando, o Prof. André Marcato citou problemas de conflito de dados
140 no registro de alunos, nos casos em que discentes deixam o mestrado e ingressam no

141 doutorado. Destacou que tal fato pode aumentar o número de alunos por docentes
142 gerando problemas para o PPG. Respondendo ao apontamento, a Prof^a Iluska relatou ao
143 professor como corrigir a falha por meio de registro específico no sistema. Encerradas
144 as comunicações, o Presidente passou a ordem do dia. Neste momento, solicitou aos
145 conselheiros autorização para alteração na ordem da pauta, para inverter os itens 2 e 3,
146 recebendo a mesma da plenária. **III – Ordem do Dia: 1. Homologação de Defesas de**
147 **Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado:** O Presidente apresentou à plenária a
148 demanda de homologações de defesas de dissertações e teses da Pós-graduação da
149 UFJF. Assim, questionou os conselheiros acerca de apontamentos e não havendo
150 considerações colocou a demanda sob votação ocorrendo a aprovação por unanimidade.
151 **2. Ratificação das Resoluções 33 e 34 CSPP acerca dos processos seletivos nos**
152 **PPGs UFJF:** O Presidente destacou que já havia comunicado sobre este item de pauta
153 aos conselheiros, sendo o assunto pertinente aos trâmites obrigatórios aos processos de
154 seleção dos PPGs na UFJF. Assim, informou que o atendimento às solicitações judiciais
155 de adequação dos processos seletivos dos PPGs da UFJF foram feitas por meio de
156 portarias da PROPG PI. Entretanto, em virtude das regulações anteriores se darem por
157 meio de resoluções do CSPP foi necessário trazer esses conteúdos para duas resoluções
158 deste Conselho. Assim, explicou que apenas transpôs o conteúdo das portarias para as
159 duas resoluções CSPP em pauta aprovadas ad referendum, que agora pautam esta
160 reunião do CSPP para homologação das mesmas. Avançando, o Pró-reitor colocou as
161 resoluções sob votação na plenária ocorrendo a aprovação por unanimidade. No
162 momento seguinte, o Prof. Luiz Fernando Crocco pediu a palavra e relatou a situação
163 dos mestrados em rede. Destacou que, no caso específico do PPG sob sua coordenação e
164 exemplificando a situação, a seleção se dá pela SBM, não podendo a UFJF ou o núcleo
165 do PPG realizar as intervenções propostas nas resoluções. Dessa forma, destacou que
166 essa discussão deve ser pauta deste Conselho em algum momento. Respondendo as
167 considerações do professor, o Presidente destacou que a questão é relevante e deve ser
168 pensada pelos conselheiros. Também destacou que as determinações judiciais que
169 chegam à UFJF nem sempre apresentam em seu bojo a consideração pelas
170 características que permeiam o segmento da pós-graduação no país, dificultando as
171 ações e o próprio atendimento a tais demandas. Portanto, destacou que trará o assunto
172 para discussão nesta plenária. Neste contexto, corroborando com a colocação do Prof.
173 Luiz Fernando Crocco, o Prof. Marcos Tanure sugeriu que, nos caso específico dos
174 mestrados em rede, a UFJF poderá justificar, se necessária for a apresentação da mesma
175 judicialmente, que está aderindo a um edital de âmbito nacional. Por fim, sugeriu que os

176 coordenadores de cursos em rede na UFJF levem esta pauta para as reuniões das
177 respectivas redes. **3. Ratificação da Resolução 35 CSPP que regulamenta o Projeto**
178 **“Estudos ecológicos das PCHs Monte Serrat, Bonfante e Santa Fé”**: Abordando este
179 ponto da pauta, o Presidente passou a palavra para a Profª Nádia Resende visando relato
180 acerca do projeto em análise. Dessa forma, a professora explicou que em 06 de abril do
181 corrente ano o projeto em pauta foi encaminhado para convênio na Instituição, por meio
182 dos setores envolvidos e o grupo de empresas que compõem as hidrelétricas citadas nos
183 autos. Relatou que o processo foi formalizado e tramitou com aprovação nas instâncias
184 de Convênio e Procuradoria da UFJF. Dessa forma, destacou que esta última orientou
185 que os pagamentos pertinentes ao convênio fossem realizados por meio de Guias de
186 recolhimento da União (GRU). Diante desse fato, explicou que os recursos recolhidos
187 foram destinados para a chamada Fonte 250 na UFJF. Assim, destacou que com essa
188 decisão, a PROPG PI passou à análise da resolução que rege esse tema na Instituição,
189 sendo aferido na mesma a necessidade de envolvimento da FADEPE no processo, o que
190 se dava como inviável, uma vez que as demandas não são pertinentes. Dessa forma,
191 destacou que não havia naquele momento um meio para efetivar os pagamentos em
192 pauta. Em continuidade, explicou que, na busca por uma solução, chegou-se à
193 necessidade de criação de uma regulamentação específica, visando o embasamento para
194 pagamento pela COESF. Diante do quadro, destacou o apoio da Procuradoria da UFJF e
195 da PROPLAG na construção da resolução em questão, de responsabilidade da PROPG
196 PI, por meio deste Conselho. Porém, em virtude do encerramento dos prazos para
197 empenho de recursos a construção e homologação da resolução em pauta ocorreu por
198 meio de encaminhamento *ad referendum*. Corroborando com as colocações da
199 professora, o Presidente relatou que a PROPG PI tem recebido continuamente situações
200 similares a estas. Destacou que o ideal é a construção de uma resolução única para todas
201 as situações idênticas a esta, lembrando o foco da PROPG na padronização dos
202 processos. Também justificou a necessidade de regular um único projeto devido a
203 inexistência de regulação específica. Retomando a palavra, a Profª. Nádia destacou que
204 a resolução em pauta tem validade apenas sobre o projeto em análise, destacando que a
205 mesma tem exatamente o mesmo texto do convênio aprovado pela Procuradoria Federal
206 da UFJF. Após as colocações, o Presidente abriu o momento para discussões. Assim, a
207 Profª. Carina Moljo se manifestou incomodada com a apresentação da resolução em
208 foco. Destacou que se tratava da primeira vez que presenciava uma análise com estas
209 características neste Conselho, caracterizada pela homologação de uma resolução
210 específica para um determinado projeto, sem a necessidade de apoio administrativo da

211 FADEPE, com aprovação *ad referendum* em vistas da impossibilidade de tempo para os
212 trâmites ordinários. Também destacou que um dos trâmites pertinentes ao processo em
213 tela foi a análise pelo Comitê de Pesquisa, na área atrelada ao projeto. Em consideração
214 às colocações da professora, a Prof^a. Nádia Resende destacou que o foco para
215 construção da resolução *ad referendum* não foi a demanda de tempo. Relatou que o
216 processo chegou à PROPG no dia 26 de outubro solicitando posicionamento da Pró-
217 reitoria. Assim, ressaltou que à PROPG não cabia o julgamento de mérito ou
218 conveniência do convênio, sendo estas demandas pertinentes a outros setores na
219 Instituição com os devidos pareceres positivos já apresentados, mas sim a regularização
220 da forma de pagamentos das bolsas envolvidas no projeto. Neste contexto, reiterou que
221 o processo chegou à PROPG com a aprovação e deferimento atestados pela
222 Procuradoria Federal da UFJF, pela Gerência de Convênios e pelo Gabinete do Reitor.
223 Dessa forma, reiterou que não cabia à PROPG a avaliação da execução do projeto, já
224 aprovado nas instâncias relatadas, mas sim o encaminhamento por meio da definição do
225 meio de pagamento das bolsas. Quanto as demais informações do convênio, destacou
226 que todas as questões estão contidas nos autos processuais, como os benefícios da
227 parceria para a UFJF e para as empresas envolvidas. Explicou que a PROPG realizou,
228 logo após o recebimento do processo em 26 de outubro, a primeira tentativa de
229 resolução da demanda por meio do CRITT, na data de 05 de novembro, através de
230 portaria específica, porém, não sendo possível a efetivação da mesma. Dessa forma,
231 destacou que a orientação da Procuradoria e da PROPLAG se deu pela resolução em
232 foco, uma vez que o projeto está cadastrado na PROPESQ, sendo necessariamente
233 obrigatória a definição das ações de pagamento das bolsas por meio da PROPG PI. Por
234 fim, ressaltou que não há nenhuma contrapartida ou investimento de ordem financeira
235 por parte da UFJF em tal projeto. Em continuidade, o Prof. André Marcato declarou
236 voto favorável à homologação da resolução. Também destacou a relevância da
237 celeridade da PROPG PI na resolução do problema relatado. Justificou que parcerias
238 público privadas, como a do processo em análise, são muito importantes para a UFJF,
239 alegando que a regulamentação geral para tais trâmites deve ser urgente e de caráter
240 amplo na Instituição. Por fim, se colocou à disposição para apoio na construção dessa
241 regulação. Avançando, a Prof^a. Silvana fez destaque à celeridade dada a este processo
242 demarcado por um grande valor atrelado a procedimento via GRU, questionando o
243 motivo pelo qual o mesmo não ocorreu com o procedimento de recolhimento de
244 recursos dos PPGs via GRU, a saber os recursos de saldo do fechamento das contas dos
245 PPGs na FADEPE e os valores de taxa de inscrição nos processos seletivos desses

246 Programas. Respondendo, o Presidente esclareceu que são situações completamente
247 distintas. Também destacou que o processo em análise não flui com tanta celeridade,
248 uma vez que o trâmite inicial se deu no mês de abril do corrente ano. Destacou que a
249 competência da PROPG foi atrelada a um único ponto e que os trâmites financeiros
250 citados e o em pauta são de ordens completamente diferentes. Também explicou que no
251 caso das GRUs dos PPGs há outras Pró-reitorias envolvidas, diferentemente do projeto
252 em pauta que dependia apenas da PROPG para solucionar a questão do pagamento. Por
253 fim, destacou que a resolução em análise foi criada para solucionar o problema em
254 vistas da finalização de prazos orçamentários, mas que a decisão final, por meio da
255 homologação ou indeferimento da resolução, é da plenária deste Conselho. Em
256 continuidade, o Prof. Marcos reiterou que o foco deve se voltar para a criação de uma
257 regulação específica e geral para as parcerias público privadas na UFJF, aproveitando
258 como gancho a análise em curso. Finalizando as discussões, a Prof^a. Nádia reiterou que
259 o processo aguarda solução desde abril do corrente ano, gerando uma grande espera para
260 concretização do pagamento dessas bolsas. Também ressaltou que não houve ação ou
261 decisão sem a devida análise e embasamento legal, destacando que a celeridade é foco
262 de todos os processos e trâmites pertinentes à PROPG PI. Por fim, o Presidente encerrou
263 as considerações e colocou a homologação da resolução *ad referendum* sob votação,
264 ocorrendo a aprovação da plenária com o registro da abstenção dos professores Luiz
265 Fernando e Carina Moljo. **4. Adesão da UFJF ao Mestrado Profissional em Rede em**
266 **Administração Pública:** O Presidente explicou que o processo em pauta abarca a
267 adesão da UFJF à Rede Nacional PROFAP, por meio de um edital específico de
268 chamada à adesão através da ANDIFES. Portanto, destacando que não se tratava de uma
269 nova proposta realizou a leitura do parecer de encaminhamento à adesão. Explicou que
270 no dia 28 de setembro apresentou encaminhamento com relato explicando que o processo
271 estava sob análise da PROPG aguardando deliberação na reunião de 12 de novembro do
272 CSPP. Também relatou que consultou a Câmara de Pós-graduação, realizando a leitura
273 do parecer favorável mediante ao atendimento de considerações. Avançando, abriu para
274 considerações dos conselheiros. Neste momento, o Prof. Luiz Fernando Crocco
275 perguntou sobre o número de vagas que contemplariam a UFJF sendo respondido pelo
276 Presidente que seriam 15. Em continuidade, o Prof. Marcos Tanure relatou que a rede é
277 composta por 9 universidades e que esta chamada se caracterizava como uma extensão.
278 Assim, apresentou breve histórico sobre o trâmite da proposta destacando o
279 amadurecimento da mesma e a relevância para a UFJF. Dessa forma, sem mais
280 considerações, o Presidente colocou a homologação da adesão em pauta sob votação

281 ocorrendo a aprovação por unanimidade. **5. Posição da UFJF quanto a Proposta de**
282 **Emenda à Constituição - PEC nº 395/2014, e do substitutivo - que altera a redação**
283 **do inciso IV do art. 206 da Constituição Federal (possibilidade de cobrança do**
284 **mestrado profissional):** O Presidente explicou à plenária que recebeu da Reitoria da
285 UFJF, através de e-mail, a solicitação de formalização do posicionamento da Instituição
286 sobre a legalidade da cobrança de mensalidades nos cursos de mestrado profissionais.
287 Relatou que tal pedido veio da ANDIFES para a UFJF, visando a construção de um
288 espectro geral das Instituições sobre o assunto para embasar a discussão em curso.
289 Dessa forma, a consulta feita à UFJF foi designada para a PROPG PI, que traz para
290 deliberação deste conselho. Entretanto, em virtude da ausência de quórum na plenária,
291 em vistas do avançado horário da reunião, o Presidente destacou que a consulta não
292 poderia ocorrer, uma vez que não manifestaria formalmente o espelho da representação
293 plena da pós-graduação e da pesquisa na UFJF. Dessa forma, relatou que repassaria a
294 situação à Administração Superior para os devidos encaminhamentos. **IV– ASSUNTOS**
295 **GERAIS:** Finalizadas as discussões e análises de pauta do dia o Presidente questionou
296 os conselheiros acerca dos assuntos gerais. Neste momento, o Prof. Luiz Fernando
297 Crocco relatou um problema acerca de sua nomeação como Coordenador do Mestrado
298 Profissional em Rede em Educação Matemática. Assim, afirmou que não tem a
299 formalidade do registro de sua nomeação como coordenador efetivada pela UFJF,
300 explicando que a alegação da Pró-reitoria de Recursos Humanos é embasada na
301 justificativa de que não se tem a disponibilidade de Função Gratificada para efetivação
302 da nomeação. Por fim, o professor considerou que haverá a abertura de mais uma vaga
303 de coordenador de pós-graduação, demarcado pela associação à rede PROFAP, sem a
304 disponibilidade de regularização de uma situação bem anterior. Respondendo ao
305 apontamento do professor, o Presidente questionou a plenária se havia mais algum
306 coordenador na mesma situação, sendo respondido pela Prof^a. Giovana Tervisan,
307 Coordenadora do Mestrado Profissional em Rede em Ensino de Física, que também
308 vivenciava o mesmo problema. Dessa forma, afirmou que analisará os casos relatados e
309 procurará a solução mantendo os interessados informados. Por fim, apresentadas as
310 considerações finais, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença
311 de todos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

312

313

314

315

316 Juiz de Fora, 12 de novembro de 2015.

317

318

319

Prof. Dr. Lyderson Facio Viccini

320

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação/Presidente do CSPP

321

322

323

Tonny Aparecido Vidal Barra de Souza

324

Secretário do CSPP

325

Aprovada na reunião do dia 11/12/2015.